

**Conselho Regional de Administração de Sergipe**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120  
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

**ATA DA IX REUNIÃO PLENÁRIA DE 2021**

**DATA:** 16 de Setembro de 2021. – início às 14h e término às 17 h

**LOCAL:** Plenário do CRA-SE.

**A- Conselheiros Presentes**

**Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;**

**Adm. Gildson Mendes de Farias;**

**Adm. Diego de Oliveira Santos;**

**Adm. Marco Antônio Gonçalves de Oliveira;**

**Adm. Daniel da Silva Almeida**

**Adm. Max Dosea dos Santos**

**Adm. Victor Ribeiro Barreto**

**B – Secretária:** Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa

**ORDEM DO DIA**

**Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Marco Antônio Gonçalves de Oliveira; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Max Dosea dos Santos; Adm. Victor Ribeiro Barreto.** Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião, questionando o administrador Victor Barreto sobre o processo do leilão do carro, onde o mesmo informou que estava aguardando a validação do edital e a autorização de contratação do Leiloeiro pelo assessor jurídico do CRA-SE, onde o mesmo sugeriu que fosse feita uma alteração na redação, onde se lê o bem encontra-se inservível, leia-se ocioso e antieconômico. Logo após foi concedida a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Agosto de 2021, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 59.796,42(cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$77.566,59 (Setenta e e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) onde teve um déficit orçamentário de R\$ 17.770,17(dezessete mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos). Já um superávit acumulado de R\$ 260.360,55(duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais e dezessete centavos). Logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida o presidente do CRA-SE solicitou a contadora que a mesma apresentasse na plenária de Outubro sobre o acumulado da dívida ativa, em relação ao número de protestados. O presidente também informou a todos que foram realizados alguns ajuste no orçamento de 2021, e que a proposta orçamentária para o exercício de 2022 será analisada na próxima plenária. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, informou a todos o parecer da

Comissão de julgamento do Concurso para Concessão do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração, onde o mesmo informou que a devida comissão foi composta através da Portaria nº 05 de 07 de Janeiro de 2021, pelos Conselheiros, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Victor Ribeiro Barreto, e Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira. O Presidente apresentou o parecer da Comissão, onde chegaram a conclusão que o trabalho apresentado pelo profissional dispõe de conteúdo muito bem apresentado, objetivo, se aplicando aos temas sugeridos na modalidade de Artigo Profissional, conforme mencionado no referido edital. Contudo, a comissão julgadora aprovou o trabalho apresentado pelo profissional, conforme dispõe o Edital nº001/2021/CFA, de 25 de março de 2021. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao assessor jurídico Rafael, que apresentou a todos como estão o andamento dos processos que estão tramitando na justiça, onde o mesmo fez menção ao último processo movido pelo Adm. Antônio Fernando Gomes, onde o mesmo informou que já protocolou defesa, e os demais processos estão aguardando manifestação do juiz, para apresentação de defesa. Dando prosseguimento a reunião o presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral comentou com todos os presentes, sobre o balanço do evento do dia do administrador, onde os conselheiros Victor, Diego e Daniel informaram que o evento foi bem elogiado e organizado. O presidente também informou que o vídeo com as palestras já se encontra-se no canal do YouTube. Logo após, o presidente informou a todos sobre o segmento com a cobrança aos inadimplentes, onde inicialmente mandou-se uma carta por e-mail informando aos registrados que os mesmos se encontram inscritos administrativamente na dívida ativa e que o próximo passo, caso o registrado no prazo de dez dias, não regularizasse, seria o prosseguimento para protestar. Diante dos fatos apresentados, o conselheiro Adm. Victor Barreto, sugeriu que a assessoria jurídica, através do seu escritório, emitisse uma notificação extra judicial aos devedores. O presidente também informou que o CRA-SE manifestou ao CFA a solicitação de prorrogação do refis até o final do exercício de 2021. Logo após, o Vice-presidente Gildson Mendes, solicitou que o assistente administrativo Joelden, gerasse um relatório das notificações que foram enviadas para pessoa física e pessoa jurídica, antes do antes do quinto dia útil de outubro, data prevista para protesto. Dando prosseguimento a reunião, o presidente do CRA-SE informou a todos os presentes que a empresa SEMPRE, efetuou a seleção de uma estagiária, com perfil proativo, que já está trabalhando no CRA-SE desde o dia 08/09/21, e que está no primeiro momento, fazendo a atualização cadastral da lista de transmissão. O Presidente explicou que preferiu que o processo de contratação fosse realizado pela empresa, em razão da contratação ter sido de forma imparcial, sem que houvesse o envolvimento de nenhum membro da diretoria do CRA-SE. O Presidente também informou que o contrato da estagiária foi passado para validação da assessoria jurídica do CRA-SE. Diante dos fatos apresentados, o conselheiro Adm. Max Dosea sugeriu subir à base de dados do CRA-SE para o Google e vincular a um e-mail ou celular para que possamos encaminhar uma mensagem de recadastramento, para facilitar na atualização da lista de transmissão. Logo após, o Presidente informou a todos que foi elaborado um ofício e encaminhado para validação da assessoria jurídica do CRA-SE, uma solicitação de apoio/parceria entre o CRA-SE e a JUCESE, por meio de um termo de cooperação técnica que terá como objetivo de facilitar e ampliar a fiscalização de empresas registradas na JUCESE pelo nosso regional respeitando a classificação nacional de atividade econômica (CNAE), que sejam pertinentes aos campos privativos da administração, bem como da necessidade de se ter um responsável técnico respondendo por essas empresas, assim como orientar sobre a regulamentação da profissão de Administração. O Presidente do CRA-SE, também informou no referido ofício, que solicitou que a JUCESE viabilize um termo de cooperação técnica junto ao CRA-SE, concedendo acesso ao sistema de informação da JUCESE, com login e senha para que o CRA-SE realize consultas customizadas referente aos dados primários das empresas já registradas, a exemplo da descrição do objeto social e dos CNAEs, onde o mesmo fez menção que o acesso aos dados que serão fornecidos pela JUCESE tem a finalidade exclusiva de contribuir para a fiscalização do CRA-SE e atenderá em 100% a segurança dos dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assim como também informou que é do interesse do CRA-SE a instalação de um ponto de apoio na sede JUCESE, para que possamos disponibilizar um representante do CRA-SE, que fará a abordagem às possíveis empresas, profissionais e escritórios de administração que irão em busca de atendimento in loco na JUCESE, com o objetivo é de aproximar e integrar ainda mais os serviços entre as entidades denotando maior nível de transparência suporte, onde esse processo, visa, sobretudo, orientar e instruir responsáveis técnicos voltados às áreas específicas da administração, sobre a regulamentação da profissão. Em seguida, o conselheiro Max, sugeriu agendar uma reunião com o Sr. Paulo do Eirado e Sr. Breno Barreto, do SEBRAE, no intuito de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRA-SE e o SEBRAE, para fomentar as empresas de consultoria, onde o SEBRAE irá exigir o registro no CRA-SE das empresas que não possuem registro. Diante da sugestão levantada pelo conselheiro, o Presidente achou mais prudente, que o CRA-SE fortaleça esse canal em nível de gestão com o SEBRAE, a fim de fomentar o empreendedorismo com os registrados. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Cabral, informou que, a assessoria jurídica está reformulando a minuta, para ainda esse mês ingressar com o PL, que trata dos cargos comissionados em órgão públicos, no intuito de gerar uma visibilidade para o CRA-SE. Logo após, o Presidente do CRA-SE comentou que irá retomar agora no segundo semestre, os eventos com os grupos de excelência, onde o mesmo informou que já foi realizado com contadora um remanejamento no orçamento, para viabilizar a realização desses eventos, assim como também irá realizar um evento virtual tipo Workshop, sobre as boas práticas de responsabilidade técnica para empresas e profissionais de administração e outro de supervisão de estágio para academias e empresas com vistas a serem realizados em outubro e outro em novembro. Diante dos fatos apresentados pelo Presidente, o conselheiro Adm. Diego Oliveira, sugeriu que esses eventos de responsabilidade técnica e o Workshop, fossem realizados no

primeiro semestre de 2022. O Presidente abriu votação, onde a maioria presente optou pela realização dos eventos no primeiro semestre de 2022. Dando prosseguimento a reunião, o presidente informou que foram firmados na data de hoje, a contratação da empresa que prestará serviço de de assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação (TI), incluindo Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assim como também a contratação do PABX, conforme orientação do jurídico do CRA-SE. Em seguida o presidente também informou que criou um script padrão sobre os serviços oferecidos pelo CRA-SE, onde o conselho, pretende padronizar as informação que são concedidas a todos os registrados, nos serviços de cancelamento, licenciamento, e informações de sobre valores de anuidades, no intuito de diminuir a quantidade de pedidos de cancelamentos, e induzir os registrados a efetuarem a licença de registro, usando o argumento que as taxas de análise do pedido que são cobradas, são menores, e que caso o registrado necessite reativar seu registro, o processo será menos burocrático, assim como também o mesmo informou que pretende divulgar entre todo o corpo efetivo, do CRA-SE um scrip padrão sobre o conselho, a fim de padronizar a comunicação dos conselheiros no CRA-SE. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes que pretendem realizar uma visita técnica ao CRA-CE, na segunda quinzena de outubro, onde pretende levar na viagem o vice-presidente e o diretor administrativo do CRA-SE, administradores Gildson Mendes e Diego Oliveira para que os mesmos conheçam as funcionalidades do sistema que foi adotado no respectivo conselho, para analisar a viabilidade de implantação em nosso regional. O Presidente ainda enfatizou, que pretende agora no segundo semestre, de acordo com o cronograma de visitas realizadas pela fiscal do CRA-SE, criar um cronograma de visitas institucionais aos órgãos já fiscalizados, no intuito de apresentar o IGM, assim como também, para saber quais as ações que as prefeituras vem adotando em relação as diligências realizadas pelo setor de fiscalização, onde o mesmo informou que se fará acompanhado do diretor de fiscalização e do vice-presidência do CRA-SE, nas referidas visitas, conforme acordado tacitamente e em reunião com os mesmos. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao conselheiro Marco Gonçalves, que sugeriu se as planárias poderiam ser realizadas no período da manhã. O presidente informou que conforme calendário já aprovado para o ano de 2021, foi previamente acordado que as plenárias ocorreriam todas as terceiras quintas-feiras de cada mês, no turno da tarde conforme acordado no início da gestão. Logo após, o presidente do CRA-SE também informou que os processos de registro e fiscalização serão analisados na 4ª reunião extraordinária, agendada para acontecer no próximo dia 21/09/2021 na parte da tarde, conforme acordado anteriormente na 3ª reunião extraordinária, ocorrida no último dia 08/09/2021. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17h e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, chefe de gabinete, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**  
Chefe de Gabinete do CRA-SE  
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes  
CRA-SE nº 2166-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias  
CRA-SE nº 2064-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos  
CRA-SE nº 2396-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida  
CRA-SE nº 4243-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos  
CRA-SE nº 2969-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves de Oliveira  
CRA-SE nº 4148-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto  
CRA-SE nº 2751-01  
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Vice-Presidente**, em 12/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Presidente**, em 17/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Max Dosea dos Santos, Conselheiro(a)**, em 22/11/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 09/12/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Diretor(a)**, em 14/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 16/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Daniel da Silva Almeida, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1006962** e o código CRC **5818DB5D**.

---